



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



## COMUNICADO

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o poder-dever de autotutela da Administração para rever e anular seus próprios atos, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; a Resolução nº 02/2021 do Conselho Diretor, que regulamenta a realização de concurso público e processo seletivo para admissão de professores na Universidade Federal de Uberlândia; e o Parecer de Força Executória nº 00172/2025/EATE-CONHE/EADM6/PGF/AGU (SEI nº 6462960),

**COMUNICA** que será realizada a reaplicação da prova didática à candidata Paula Carolina Bejo Wolkers, referente ao concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 110/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024, a qual ocorrerá em 23 de setembro de 2025, às 13h10 e dia 24 de setembro de 2025, às 13h30, Sala virtual da comunidade FAMED/UFU.

09 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6667845** e o código CRC **9726C8EE**.